

ATO Nº 6.975/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 4616/2020, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 319965/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor EROS JOSÉ AGUIAR, matrícula funcional nº 115880 RG. nº 1203859-8e CPF. nº 945.000.531-15, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com fundamento no artigo 159, incisos II e III, da Lei Complementar nº 04/1990 por sua incidência nos ilícitos previstos nos artigos 8º da Lei Complementar nº 207/2004 e 165 e 166 da LC nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bb18857

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar